



SETOR DE COMBUSTÍVEIS DIZ QUE MEDIDAS DO GOVERNO PARA CONTER ALTA DO DIESEL SÃO INSUFICIENTES

As medidas anunciadas pelo governo para conter a alta do preço do diesel foram consideradas insuficientes pelo setor de combustíveis e por segmentos do transporte que vinham cobrando ação emergencial diante da crise.

Fontes do setor destacaram que a diferença entre o preço cobrado pela Petrobras e as cotações internacionais está hoje bem superior ao desconto de R\$ 0,64 por litro concedido pelo governo com isenção de PIS/Cofins e subvenção a produtores e importadores.

Na abertura do mercado desta quinta-feira (12), por exemplo, o litro do diesel

nas refinarias da estatal custava R\$ 1,61 a menos do que a paridade de importação medida pela Abicom (Associação Brasileira dos Importadores de Combustíveis).

"A medida resolve parcialmente, mas é necessário chamar os governadores para que o governo federal possa discutir a questão da isenção também do ICMS dos estados, como foi feito no governo anterior referente à pandemia", disse Wallace Landim, um dos líderes dos caminhoneiros.

O ICMS é hoje o principal item de custos no preço final do diesel, fora o próprio combustível. O imposto representa R\$ 1,17 por litro,

o equivalente a 19% do valor pago, em média, pelo consumidor.

Landim é presidente da (Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores), entidade que ameaça convocar greve dos caminhoneiros caso o governo não tomasse medidas para enfrentar o aumento do preço dos combustíveis.

"A gente observou que, principalmente no Centro-Oeste, um aumento no diesel de mais de 25% nas últimas semanas. O que as distribuidores e os revendedores estão fazendo com essa manobra é inadmissível, porque não teve um aumento na Petrobras", afirmou. Nicola P. e Felipe M./Folhapress



DESTAQUES DO DIA



Inflação sobe 0,7% em fevereiro com alta de educação e transporte

Página 3

BNDES reduz taxa de juros em empréstimos para mulheres de cooperativas

Página 3



Simone Tebet confirma que será candidata ao Senado em SP após pedido de Lula

Página 4

Toffoli arquiva investigação sobre Transparência Internacional e Lava Jato

Página 4

Santander usa agente de IA para comprar chocolate em teste com Visa no Brasil

Página 8



NO MUNDO

Israel ameaça tomar território do Líbano e expande ordens de retirada no sul



As Forças Armadas de Israel receberam instruções para expandir suas operações no Líbano, disse o ministro da Defesa, Israel Katz, nesta quinta-feira (12), depois que o Hezbollah lançou uma onda de ataques de foguetes contra território israelense durante a noite de quarta (11).

Katz disse ter alertado o governo libanês que, caso não impeça o grupo extremista de atacar, Israel

"tomará o território e fará isso por conta própria". "O Hezbollah lançou ontem uma forte barragem [conjunto de foguetes] contra o Estado de Israel. As Forças de Defesa de Israel responderam com força em Dahiyeh [subúrbios ao sul de Beirute, um reduto do grupo] e contra alvos do Hezbollah em todo o Líbano", afirmou Katz.

"Alertei o presidente do Líbano que, se o governo libanês não souber contro-

lar o território e impedir o Hezbollah de ameaçar as comunidades do norte e disparar contra Israel, tomaremos o território e faremos isso nós mesmos", acrescentou.

Segundo Katz, ele e o primeiro-ministro Binyamin Netanyahu "instruíram as forças a se prepararem para uma expansão das atividades no Líbano e para restaurar a calma e a segurança nas comunidades do norte" de Israel.

Folhapress

Kast mimetiza Trump e manda construir 'barreiras físicas' na fronteira do Chile

O novo presidente do Chile, José Antonio Kast, não demorou em mostrar o tom do seu governo. Horas após tomar posse nesta quarta-feira (11), ele ordenou a construção de "barreiras físicas" na fronteira com a Bolívia, cumprindo sua promessa de campanha de combater a imigração irregular no país.

"Solicito a colaboração ativa no aumento do número de funcionários, e também peço a colaboração

de vocês na construção de barreiras físicas para deter a entrada da imigração ilegal", afirmou o líder de direita ao chefe do Exército chileno, Pedro Varela, durante a cerimônia de assinatura dos seis primeiros decretos presidenciais.

Do total, três deles estavam relacionados à questão da imigração. O principal decreto ordena a implementação do chamado "Plano Escudo de Fronteira" pelos ministérios da Defesa e do Interior.

Manoela Smith/Folhapress



Aeroporto do Kuwait é bombardeado por drones do Irã; ninguém ficou ferido



O Aeroporto Internacional do Kuwait foi atingido por vários drones na manhã desta quinta-feira (12). O ataque resultou apenas em "danos materiais", informou a agência de notícias do país, citando autoridades da aviação civil.

"A aviação civil anunciou que o Aeroporto Internacional do Kuwait foi alvo de vários drones, resultando apenas em danos materiais", afirmaram as autoridades em comunicado, acrescentando que não houve vítimas. O comuni-

cado também não detalha quais foram os danos, nem se o espaço aéreo do país está aberto.

O Kuwait tem sido alvo de disparos durante os ataques do Irã contra o Golfo. Redes de energia elétrica kuwaitianas foram atingidas por destroços de drones após interceptações.

Pelo menos seis linhas de transmissão de energia elétrica no Kuwait ficaram fora de serviço após destroços de drones interceptados caírem sobre a infraestrutura, informou o Ministério da Eletricidade do país.

Apesar da interrupção, as autoridades afirmaram que o fornecimento geral de eletricidade e água em todo o país permanece estável, com falta de luz em regiões pontuais.

A Guarda Revolucionária iraniana afirmou, ontem, que atacou bases americanas no Kuwait. "Grandes danos" em Camp Patriot, uma base americana no Kuwait que inclui hangares com material e centros de alojamento de soldados.

Folhapress

**DATA
MERCANTIL** **São Paulo**

◆ JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

◆ Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

◆ EDITORIAL: Daniela Camargo
◆ COMERCIAL: Tiago Albuquerque
◆ Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agrícolas.

Rodagem:
Diária

Fazemos parte
da



ECONOMIA

Inflação sobe 0,7% em fevereiro com alta de educação e transporte



O IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), principal índice de inflação do país, subiu 0,7% em fevereiro, um aumento mais forte do que o registrado em janeiro, quando a variação foi de 0,33%. No acumulado de 12 meses, a inflação chega a 3,81%, dentro da meta estipulada pelo CMN (Conselho Monetário Nacional) para 2026 e abaixo dos 4,44% dos 12 meses imediatamente anteriores.

A variação foi a menor para fevereiro desde 2020, quando o IPCA fechou em

0,25%, o que sinaliza uma desaceleração da economia nacional em função da taxa de juros elevada nos últimos anos. Em fevereiro de 2025, o IPCA registrado foi de 1,31% e o acumulado de 12 meses na época era de 5,06%.

A variação agora, no entanto, ficou acima da mediana das projeções do mercado financeiro, que era de 0,64%, conforme a agência Bloomberg. Para todo o ano de 2026, investidores ouvidos pelo boletim Focus, organizado pelo Banco Central, projetam um aumento de 3,91% nos preços.

De acordo com o IBGE, o avanço do IPCA se deu sobretudo devido ao aumento nos preços no grupo de educação (5,21% e 0,31 ponto percentual). Em fevereiro de 2025, o aumento neste setor foi de 4,7%.

Neste ano, o grupo de educação respondeu por cerca de 44% do índice, e o maior aumento se deu nos cursos regulares (6,20%) reajustes comuns no início do ano letivo. Nesse caso, as maiores variações foram nos subitens ensino médio (8,19%), ensino fundamental (8,11%) e pré-escola (7,48%).

Pedro Lovisi/Folhapress

Educação sobe 5,21% e é o grupo de maior impacto no IPCA de fevereiro, aponta IBGE



Com os reajustes anuais das mensalidades de escolas e cursos, o grupo Educação avançou 5,21% em fevereiro e foi o que teve maior impacto (0,31 p.p.) no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do período, de 0,70%. Embora mais alto que em meses anteriores, o resultado é o menor para um mês de fevereiro desde 2020.

Os dados foram divulgados na manhã desta quinta-feira, 12, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Junto com a alta no grupo Transportes (0,74% e 0,15 p.p.), os dois grupos representaram aproximadamente 66% do resultado do mês.

BNDES reduz taxa de juros em empréstimos para mulheres de cooperativas

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) anunciou nesta quinta-feira (12) que vai reduzir o custo de empréstimos para mulheres que fazem parte de cooperativas de crédito.

A iniciativa começa a operar a partir de abril. O barateamento do crédito se dará por meio de redução do spread, a diferença entre o custo do dinheiro para o BNDES e quanto é cobrado de quem toma o financiamento.

Dessa forma, a remuneração do banco com os empréstimos passará de 0,85% para 0,50% ao ano

para cooperadas das regiões Norte e Nordeste. Nas demais regiões, será reduzida de 1,25% para 0,85% ao ano.

O anúncio foi na sede do BNDES, no Rio de Janeiro, durante evento para marcar o Dia Internacional da Mulher, celebrado no último domingo (8).

Prazos maiores

Além de pagar taxas mais baixas, as mulheres terão ampliação de prazo para quitar os financiamentos, que passará de 12 para até 15 anos, com dois anos de carência, isto é, prazo para começar a amortizar o empréstimo.

Bruno de Freitas Moura/ABR



No ano, o IPCA acumula alta de 1,03% e, nos últimos 12 meses, o índice ficou em 3,81%, abaixo dos 4,44% dos 12 meses imediatamente anteriores.

O gerente da pesquisa, Fernando Gonçalves, resalta que embora mais alto que em meses anteriores o resultado é o menor para um mês de fevereiro desde 2020 (0,25%).

“Em fevereiro do ano passado, no IPCA de 1,31% houve uma pressão do grupo Habitação, em especial na energia elétrica, em função do fim do Bônus de Itaipu, o que não ocorreu no ano de 2026”, explicou Fernando Gonçalves. “Ainda na comparação com o ano anterior, Educação acelerou ao registrar 5,21% em fevereiro de 2026 contra 4,70%

de fevereiro de 2025”, acrescentou.

Sozinho, o grupo Educação respondeu por cerca de 44% do índice do mês de fevereiro. A maior contribuição veio dos cursos regulares (6,20%), por conta dos reajustes habitualmente praticados no início do ano letivo. As maiores variações foram nos subitens ensino médio (8,19%), ensino fundamental (8,11%) e pré-escola (7,48%).

Energia elétrica sobe em mês de manutenção da bandeira verde

O IBGE informou que a energia elétrica variou 0,33% em fevereiro, resultado de alguns reajustes regionais, em um período marcado pela permanência da bandeira tarifária verde.

Isto é Dinheiro

POLÍTICA

Simone Tebet confirma que será candidata ao Senado em SP após pedido de Lula



A ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet (MDB-MS), anunciou nesta quinta-feira (12) que irá concorrer ao Senado em São Paulo nas eleições em outubro. Ela deve deixar o cargo na pasta até o fim de março.

Em entrevista a jornalistas em Mato Grosso do Sul, seu domicílio eleitoral, Tebet afirmou que a decisão foi tomada após um pedido do presidente Lula (PT) para que ela considerasse disputar o pleito pelo estado.

"São Paulo é atravessar

um rio, é atravessar uma ponte, é onde fiz meu mestrado, onde tive projeção política [...] Política é missão, e eu vou com muita tranquilidade disputar um processo eleitoral que eu entendo muito importante para o Brasil", disse.

A ministra também deve ter de mudar de partido para poder apoiar Lula em solo paulista. O MDB, sigla à qual é filiada, apoia o governador bolsonarista Tarcísio de Freitas (Republicanos) em São Paulo. Outra ala do partido, porém, defende aliança nacional com a chapa do petista.

Como mostrou a Folha, o presidente vai nomear Bruno Moretti como ministro do Planejamento no lugar de Tebet.

Atualmente, Moretti é secretário especial de Análise Governamental da Casa Civil e participa diretamente das discussões sobre medidas fiscais e Orçamento. Também auxilia na formulação e análise de atos e programas de governo.

Integrantes da Casa Civil despacham do Palácio do Planalto e costumam ter contato direto com o presidente da República.

Isadora Albernaz/Folhapress

Toffoli arquiva investigação sobre Transparência Internacional e Lava Jato

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal) arquivou nesta quarta-feira (11) a investigação sobre o acordo firmado entre a extinta força-tarefa da Lava Jato e a ONG Transparência Internacional Brasil.

Ministro determinou arquivamento após pedido feito pela PGR em 2024. Procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou que não havia "elementos mínimos" para continuar

a investigação e que o caso sequer deveria estar no STF. Toffoli abriu a investigação após um pedido apresentado pelo deputado federal Rui Falcão (PT-SP) para que a corte investigasse se o acordo de cooperação entre a ONG e a força-tarefa teria sido ilegal.

Antes de arquivar, Toffoli acionou todos os órgãos de controle. Ministro pediu providências ao TCU, CGU, Ministério da Justiça e presidências da Câmara dos Deputados e do Senado. O

acordo previa que a ONG seria a responsável por gerir cerca de R\$ 2,3 bilhões em investimentos sociais previstos no acordo de leniência do MPF com a J&F, holding que controla a JBS.

TCU também não viu indícios de irregularidades no episódio. Proposta de acordo acabou não sendo fechada, mas ainda assim é alvo de críticas de políticos e de alguns ministros do STF críticos à Lava Jato.

Mateus Coutinho/Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

FUNCHAL TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 24.618.020/0001-99 NIRE 35300667531

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 10 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: 10/02/2026, às 16:40h, virtual. Convocação e Presença: Totalidade, dispensada convocação. Mesa: Presidente: Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi, Secretária: Daniela Aline Klauk. Ordem do Dia e Deliberações: 1. Aprovação de Acionista Ingressante. 1.1. Situação atual. Apresentado e examinado demonstrativo atualizado da situação acionária da Cia, verificou-se e confirmou-se a existência de 800.000. Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$1,00 cada Ação Ordinária, totalizando o valor do Capital Social de R\$ 800.000,00, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, representativas de 100% do seu capital social total. 1.2. Proposta de Terceiro. Foi, na sequência, apresentada proposta formal de aquisição da totalidade das ações representativas do capital social da Cia, de titularidade do atual acionista, pelo Sr. Sandro Luis Silva Santos, Referidas ações nesta data encontram-se assim distribuídas: Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi, titular de 800.000 ações, correspondentes a 100% do capital social, ficando ainda consignado que já ocorreu em 23/12/2025 a saída da antiga acionista Kiana Participações Ltda que vendeu as suas 400.000 ações para o atual e único acionista Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi. A proposta atual estabelece o preço econômico unitário de R\$ 1,25 por ação, perfazendo o montante total de R\$ 1.000.000,00 pela aquisição da integralidade das 800.000 ações do acionista Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi. 1.3. Direito de Preferência. Em estrita observância ao disposto no Estatuto Social da Cia e no Art. 110 da Lei das S/A, foi aberta a palavra para manifestação expressa sobre o exercício do direito de preferência na aquisição das Ações, nas mesmas condições da Proposta do Sr. Sandro Luis Silva Santos e considerando que o atual e único acionista se retira da sociedade fica então renunciado o direito de preferência para todos os fins de direito. 1.4. Aprovação do Terceiro Ingressante. Aprovada a alienação das Ações ao Sr. Sandro Luis Silva Santos, nas exatas condições de preço e pagamento constantes de sua Proposta, restando autorizada a Diretoria e demais órgãos da Cia a praticar todos os atos necessários à sua consumação. 1.5. Situação Acionária. Lida e aprovada a nova composição do capital social com direito a voto da Cia, decorrente do ingresso de novo sócio acionista: 100% para o acionista Sandro Luis Silva Santos. 2. Destituição da atual Diretoria e Eleição de novos Diretores. 2.1. Em continuidade, fica neste ato destituído do Cargo de Diretor Presidente da companhia, o Sr. Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi. 2.2. Em razão da destituição do Sr. Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi do cargo de Diretor Presidente, e em substituição no respectivo cargo vacante, a Assembleia APROVOU, por unanimidade de votos e sem restrições a eleição do Sr. Sandro Luis Silva Santos, para ocupar o cargo de Diretor Presidente na Cia, cujo novo Diretor Presidente eleito toma posse do respectivo cargo, para um mandato de 3 anos, contados da assinatura da presente ata e conforme termo de posse, ficando investido de todos os poderes inerentes aos cargos, nos termos da lei e do Estatuto social. 2.3. O Diretor Presidente ora eleito, neste ato, declara sob as penas da Lei que: (a) esta apto a exercer o cargo para o qual foi eleito; (b) não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da Cia e nem se encontra condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, tampouco contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (c) não está condenado em pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela CVM, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (d) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecidos no Artigo 147, §3º da Lei nº 6.404/76 (a "Lei das S/A"); e (e) não ocupa cargo em sociedade ou cia que possa ser considerada concorrente da Cia e não têm ou representa interesses conflitantes com os da Cia. 3. Baixa da Filial De Curitiba/PR. 3.1. Fica deliberada a baixa e o encerramento das atividades da filial da Cia localizada na Rua Francisco Rocha, nº 198, bairro Batel, Curitiba - PR. A Diretoria fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetivação do encerramento desta filial perante os órgãos competentes. 4. Abertura De Filial De Santana/AP. 4.1. Ato seguinte, o Acionista resolve pela deliberação da abertura e instalação de nova filial em Santana - AP, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2796, no Bairro Paraíso, destinada ao exercício de atividades administrativas, operacionais, estratégicas e de suporte à gestão, bem como à prática de atos necessários à consecução do objeto social, incluindo, mas não se limitando as atividades de comércio atacadista de álcool carburante e demais combustíveis derivados de petróleo. Nova Denominação Social. 1. Neste ato o Acionista resolve aprovar a alteração da denominação social da Cia, que passa de FUNCHAL TRADING S.A. para EQUATORIAL OIL S.A. Consolidação do Estatuto Social da Cia. 1. Em decorrência das deliberações e alterações acima, em especial acerca da baixa da filial em Curitiba/PR e abertura de nova filial em Santana/AP, fica suprimida a redação do § Primeiro do Artigo 2º do Estatuto Social, que se referia a esta filial, que em razão da abertura da nova filial, o Artigo 2º do Estatuto Social passa a vigorar a com a nova redação na forma do parágrafo único, conforme a seguir: "Art. 2º. A Cia terá a sua sede na Av. Andromeda, nº 885, Sala 1102, bairro Alphaville Empresarial, Barueri - SP, podendo abrir, manter e encerrar filiais e escritórios em qualquer localidade do país ou do exterior, com aprovação da AGO e/ou AGE. § único. A Cia possui Filial localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 2796, no Bairro Paraíso, Santana - AP, destinada ao exercício de atividades administrativas, operacionais, estratégicas e de suporte à gestão, bem como à prática de atos necessários à consecução do objeto social, incluindo, mas não se limitando ao comércio atacadista de álcool carburante e demais combustíveis derivados de petróleo. 2. Em decorrência das deliberações e alterações acima, em especial acerca da alteração da denominação da sociedade, o Artigo 1º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Cia "EQUATORIAL OIL S.A." é uma Sociedade por Ações de Capital Fechado, que rege-se-á pelo presente Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 (a "Lei das S/A") e demais dispositivos legais aplicáveis." 6.3. Em razão da alteração do objeto o Artigo 3º e respectivos §§ do Estatuto Social passa a vigorar a com a nova redação na forma do parágrafo único, conforme a seguir: "Art. 3º. - A Cia terá por objeto principal, de forma direta ou por meio de suas controladas, coligadas ou subsidiárias, o exercício das seguintes atividades econômicas, nacionais e internacionais: I. comércio atacadista, intermediação e comercialização de combustíveis líquidos, gasosos e biocombustíveis, incluindo, sem limitação, gasolina, diesel, nafta, álcool carburante, biodiesel, GLP e óleos combustíveis; II. trading, compra, venda, estocagem e revenda de hidrocarbonetos e seus derivados no mercado spot e em contratos de prazo, inclusive operações de exportação e importação, comercialização por conta e ordem de terceiros e regimes aduaneiros especiais; III. contratação, operação e gestão de serviços logísticos integrados relacionados à cadeia de combustíveis e derivados, abrangendo armazenagem, armazenagem portuária, terminais de descarga e carga, movimentação de cargas, operação de pátios, operação de dutos, e gestão de estoques (incluindo serviços de pooling e hub); IV. transporte multimodal de cargas, incluindo transporte rodoviário, ferroviário, fluvial e marítimo (cabotagem e navegação interior), com especialização em cargas perigosas e produtos sujeitos a regulamentação específica, observadas as exigências legais e de segurança aplicáveis; V. operação, arrendamento, concessão, administração e prestação de serviços em terminais de armazenagem e distribuição de combustíveis (tank farms), instalações de transbordo, estações de abastecimento, bem como prestação de serviços de bunkering; VI. trading, comercialização e logística de gás natural liquefeito (GNL), incluindo contratação de embarcações, afretamento, contratação de capacidade em unidades de regaseificação e operações de balancing; VII. realização de operações de blending, formulação e acondicionamento de combustíveis e derivados, inclusive por intermédio de terceiros, observados requisitos técnicos e ambientais; VIII. prestação de serviços de representação comercial, agência, corretagem, intermediação de compra e venda, e agenciamento de cargas; IX. realização de quaisquer outras operações de hedge e derivativos, participação em sociedades e consórcios, importação e exportação de insumos. XI. comércio atacadista importação e exportação em todas as suas formas, de resinas, elastômeros, insumos agropecuários, fertilizantes, instrumentos e materiais para uso médico, veterinário, odontológico, cirúrgico e hospitalar, medicamentos, material elétrico, placas de energia solar, geradores elétricos, aços quaisquer, inclusive inox, artefatos em geral, plástico, ferro, ferragens, ferramentas, madeira, mármore, granitos, lâmpadas, luminárias, móveis e objetos de decoração em geral, produtos derivados de petróleo, gasolina, biodiesel, álcool em geral, químicos, petroquímicos, sucatas metálicas, máquinas e equipamentos em geral, autopeças, embalagens, produtos alimentícios e bebidas em geral, intermediação e agenciamento de negócios em geral. § 1º - As atividades descritas no caput poderão ser exercidas diretamente pela Cia ou por meio de participação societária em outras pessoas jurídicas, pela constituição de subsidiárias, joint ventures, consórcios ou contratos de parceria, bem como pela outorga ou recebimento de mandato, agência, mandato por conta e ordem de terceiro, contratos de prestação de serviços, operação e gerenciamento de ativos. § 2º - Todas as atividades sujeitas a normas setoriais e ambientais somente poderão ser exercidas mediante obtenção prévia das licenças, autorizações e registros exigidos pelos órgãos competentes (ANP, ANTT, ANTAQ, Marinha, IBAMA, órgãos estaduais e municipais, autoridades aduaneiras e demais entes regulatórios) e observância às normas técnicas e de segurança aplicáveis. § 3º - A Cia poderá celebrar contratos de longo prazo, contratos de compra e venda com cláusulas de take-or-pay, contratos de afretamento, contratos de armazenagem remunerada, contratos de prestação de serviços logísticos e operacionais, bem como assumir obrigações acessórias, garantias, avais e garantias reais, desde que previamente autorizados na forma da política de alçadas aprovada pelo Conselho de Administração." 6.4. Por fim, em decorrência das deliberações e alterações acima e de outras alterações que deseja implementar, os acionistas aprovaram a alteração do Estatuto Social da Cia, que passa a vigorar a partir da presente data nos termos do Anexo a esta ata. Autorização aos Diretores. 1. Fica a administração da Cia autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo o registro e a publicação da presente ata nos órgãos aplicáveis. Encerramento: A ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Presentes - Mesa: Presidente: Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi, Secretária: Daniela Aline Klauk. Acionista retirante: Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi. Acionista ingressante: Sandro Luis Silva Santos. Barueri/SP, 10 de fevereiro de 2026. Mesa: Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi Presidente. Daniela Aline Klauk - Secretária. Acionista Retirante: Luiz Eduardo Moshe Zayat Sidi Acionista Ingressante: Sandro Luis Silva Santos. Visto do Advogado: Daniela Aline Klauk OAB/SP 459.070. Jucesp nº 110.451/26-0 em 02/02/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Cotação das moedas



Coroa (Suécia) - 0,5579
Dólar (EUA) - 5,2051
Franco (Suíça) - 6,6366
Iene (Japão) - 0,03269
Libra (Inglaterra) - 6,9488
Peso (Argentina) - 0,003722

Peso (Chile) - 0,005693
Peso (México) - 0,2918
Peso (Uruguai) - 0,1296
Yuan (China) - 0,7578
Rublo (Rússia) - 0,06535
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,9978

PUBLICIDADE LEGAL

Kapitalo Investimentos Ltda.

CNPJ/MF nº 11.180.009/0001-48 – NIRE 35.223.625.964

Instrumento Particular de 28ª Alteração do Contrato Social

Pelo presente instrumento particular, na qualidade de sócios: **Carlos Leonhard da Rocha Woelz**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.302.701-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.153.078-98, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 32.358.126-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.559.368-51, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000; **João Carlos Távora Pinho**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.463.390-7 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 595.483.557-87, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Hegler José Horta Barbosa Filho**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.359.342-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.868.721-49, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Bruno Sousa Mauad**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 12.225.307 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.247.626-78, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Nuno Guimarães Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 11.390.603-6 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.117.687-94, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Vinicius Ajuz Rezende**, brasileiro, convivente em união estável sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.848.510-3 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.277.937-10, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Shindi Kadobayashi Junior**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 56.931.766-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 041.249.739-50, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Alfredo Binnie**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 34.033.245-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.061.468-40, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Tulio de Carvalho Pinto Bueno**, brasileiro, divorciado, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 25.413.013-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 299.126.838-70, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Christiano Chaccor Chadad**, brasileiro, convivente em regime de união estável, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 18.691.925-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.734.198-01, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 21.304.935-6 DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 119.014.797-14, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Marcio Filgueiras Pernanchini**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 11.044.281-1 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.811.237-80, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Otávio Menezes Dame**, brasileiro, casado sob regime de separação de bens, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 807.573.640-8 SUS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.304.670-78, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Rafael Paiva Poppe do Valle**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, matemático, portador da cédula de identidade RG nº 24.144.452-0 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.493.287-71, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Luiz Eduardo Martins Bergmann**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 40.942.024-23 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.411.985-97, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Frederic Campos Brown**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 20.046.131-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.750.747-05, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 110 andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Yuri Tobias Araki**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, bacharel em economia, portador da cédula de identidade RG nº 45.985.120-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 368.331.848-10, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **Daniel Dupont Ribeiro**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 27.051.143-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 278.359.948-10, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; **José Henrique da Mata**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 46.435.174-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 404.804.188-61, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, neste ato representado pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; e **Kapex – Holding Ltda.**, sociedade limitada empresária, com sede na Capital do Estado de São Paulo, com domicílio profissional na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.626.554/0001-88, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.224.753.486,, neste ato representada pelo seu procurador, Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi, acima qualificado; na qualidade de únicos sócios da **Kapitalo Investimentos Ltda.**, sociedade limitada empresária com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.144, 11º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.451-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.180.009/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.223.625.964, em sessão de 10 de setembro de 2009 e demais alterações (“Sociedade” ou “Kapitalo Investimentos”), e, ainda, na qualidade de usufrutuária, **BTG Pactual Strategic Partners II S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.624.707/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, neste ato representada por seus procuradores, Felipe Andreu Silva, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 435079189, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 364.667.688-48, e Felipe Nutti Giannattasio, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade nº 47.895.570-4, emitida pela SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 233.039.698-84, ambos com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133, resolvem, na melhor forma de Direito, alterar o contrato social da Kapitalo Investimentos (“Contrato Social”) nos seguintes termos e condições: **Primeiro.** A presente alteração do Contrato Social da Sociedade versa sobre a incorporação, pela Sociedade, da **Kapitalo Cíclo Gestora de Recursos Financeiros Ltda.**, sociedade limitada empresária com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 1.120, sala 509, Leblon, CEP 22.440-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.429.285/0001-98, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCERJA sob o NIRE 33.209.763.334, em sessão de 11 de junho de 2014 (“Incorporada”), mediante a transferência da totalidade do acervo líquido da Incorporada para a Sociedade, nos exatos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação (“Protocolo”), desta data, que constitui o **Anexo I** ao presente instrumento. **Segundo.** Nos termos do Protocolo e do Art. 1.117, parágrafo 2º, da Lei nº 10.406, de 10.01.2002, os sócios-quotistas ratificam a nomeação da **Affé Assessoria e Consultoria Contábil Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Abril nº 277, conjunto 11B, 11º andar, Centro, CEP 01.043-906, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, sob o nº 2SP033868/O-6 e no CNPJ/MF sob o nº 14.029.398/0001-01 (“Avaliador”), como empresa especializada responsável pela avaliação do acervo líquido da Incorporada na data de 31.12.2025 (“Data-Base”) a ser transferido à Sociedade e pela elaboração do respectivo laudo de avaliação da Incorporada (“Laudo de Avaliação”). **Terceiro.** O Avaliador, que já vinha analisando a situação contábil da Incorporada, atribuiu ao acervo líquido da Incorporada valor suficiente para que a operação fosse levada a efeito, conforme o Laudo de Avaliação desta data, que constitui o **Anexo II** deste instrumento. Dessa forma, foi efetivada a incorporação da Incorporada pela Sociedade e foi declarada extinta a Incorporada. **Quarto.** Nos termos previstos no Protocolo, em contrapartida ao recebimento do acervo líquido da Incorporada, foi aprovado o aumento do capital social da Sociedade em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), que corresponde ao valor do acervo líquido da Incorporada transferido para a Sociedade, desconsiderando-se os centavos, mediante a emissão de 100.000 (cem mil) novas quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, atribuídas aos sócios-quotistas da Incorporada da seguinte forma:

Sócio	Cotas	Valor	Part. %
Carlos Leonhard da Rocha Woelz	28.570	R\$ 28.570,00	28,57%
João Carlos Távora Pinho	28.139	R\$ 28.139,00	28,14%
KC Holding – Usufruto Btg	14.670	R\$ 14.670,00	14,67%
Hegler José Horta Barbosa Filho	12.970	R\$ 12.970,00	12,97%
Bruno Carvalho Cordeiro	7.191	R\$ 7.191,00	7,19%
Nuno Guimarães Sampaio	4.460	R\$ 4.460,00	4,46%
Tomer Chor	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
Marcos de Castro Lopez	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
Vinicius Ajuz Rezende	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
Bruno Sousa Mauad	1.000	R\$ 1.000,00	1,00%
Total	100.000	R\$ 100.000,00	100%

Quinto. Tendo em vista que as quotas de emissão da Incorporada de titularidade da KC Holding Ltda. encontravam-se gravadas com usufruto em favor de BTG Pactual Strategic Partners II S.A., nos termos do Instrumento Particular de Outorga de Usufruto Oneroso sobre cotas celebrado entre KC Holding Ltda., BTG Pactual Strategic Partners II S.A. e determinados intervenientes anuentes em 15 de janeiro de 2019, conforme aditado de tempos em tempos, as quotas emitidas em favor da KC Holding Ltda., em decorrência da incorporação, serão gravadas com usufruto dos direitos econômicos e políticos em benefício da BTG Pactual Strategic Partners II S.A. **Sexto.** Com a emissão das novas quotas, o capital social da Sociedade passará a ser de R\$ 569.679,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), representado por 569.679 (quinhentas e sessenta e nove mil, seiscentas e setenta e nove) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. **Sétimo.** Em razão do aumento do capital social deliberado acima, os sócios-quotistas resolvem alterar a Cláusula 3 do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“3. Capital Social.** 3.1. O capital social da Sociedade é de R\$ 569.679,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e nove reais), divididos em 569.679 (quinhentas e sessenta e nove mil, seiscentas e setenta e nove) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e divididas entre os sócios conforme a seguinte tabela:

Sócio	Cotas	Valor	Part. %
Carlos Leonhard da Rocha Woelz	125.899	R\$ 125.899,00	22,10%
João Carlos Távora Pinho	103.213	R\$ 103.213,00	18,12%
Hegler José Horta Barbosa Filho	71.037	R\$ 71.037,00	12,47%
Bruno Sousa Mauad	19.519	R\$ 19.519,00	3,43%
Nuno Guimarães Sampaio	21.652	R\$ 21.652,00	3,80%
Vinicius Ajuz Rezende	13.781	R\$ 13.781,00	2,42%
Shindi Kadobayashi Junior	8.363	R\$ 8.363,00	1,47%
Alfredo Binnie	6.630	R\$ 6.630,00	1,16%

Sócio	Cotas	Valor	Part. %
Tulio de Carvalho Pinto Bueno	6.639	R\$ 6.639,00	1,17%
Christiano Chacur Chadad	5.168	R\$ 5.168,00	0,91%
Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi	2.850	R\$ 2.850,00	0,50%
Daniel Almeida Costa Correa	4.085	R\$ 4.085,00	0,72%
Felipe Balassiano	1.902	R\$ 1.902,00	0,33%
Marcio Filgueiras Pernanchini	1.204	R\$ 1.204,00	0,21%
Otávio Menezes Dame	1.458	R\$ 1.458,00	0,26%
Rafael Paiva Poppe Do Valle	1.592	R\$ 1.592,00	0,28%
Luiz Eduardo Martins Bergmann	990	R\$ 990,00	0,17%
Fredenc Brown	931	R\$ 931,00	0,16%
Yuri Tobias Araki	297	R\$ 297,00	0,05%
Daniel Dupont Ribeiro	3.905	R\$ 3.905,00	0,69%
Jose Da Mata	401	R\$ 401,00	0,07%
Kapex Holding Ltda	75.416	R\$ 75.416,00	13,24%
Kapex Holding Ltda. – Usufruto Btg	68.886	R\$ 68.886,00	12,09%
Bruno Carvalho Cordeiro	7.191	R\$ 7.191,00	1,26%
Tomer Chor	1.000	R\$ 1.000,00	0,18%
Marcos de Castro Lopez	1.000	R\$ 1.000,00	0,18%
KC Holding Ltda. – Usufruto Btg	14.670	R\$ 14.670,00	2,58%
Total	569.679	R\$ 569.679,00	100%

3.2. A responsabilidade de cada sócio é, na forma da lei, restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. 3.3. Das cotas de titularidade da Sôcia **Kapex Holding Ltda.**, 68.886 (sessenta e oito mil oitocentas e oitenta e seis) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma representativas de 12,09% do capital social da Sociedade, encontram-se gravadas com usufruto total, conferido ao **BTG Pactual Strategic Partners II S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.624.707/0001-03, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.477, 11º andar – parte, Itaim Bibi, CEP 04538-133 (“BTG PACTUAL”), os direitos econômicos e políticos inerentes às mesmas, nos termos do Instrumento Particular de Outorga de Usufruto Oneroso sobre cotas celebrado entre **Kapex Holding Ltda.**, **BTG Pactual** e determinados intervenientes anuentes em 01 de dezembro de 2017, conforme aditado de tempos em tempos, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade. 3.4. Das cotas de titularidade da Sôcia **KC Holding Ltda.**, 14.670 (quatorze mil, seiscentas e setenta) cotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas de aproximadamente 2,58% do capital social da Sociedade, encontram-se gravadas com usufruto total, conferido ao **BTG Pactual** os direitos econômicos e políticos inerentes às mesmas, nos termos do Instrumento Particular de Outorga de Usufruto Oneroso sobre cotas celebrado entre **KC Holding Ltda.**, **BTG Pactual** e determinados intervenientes anuentes em 15 de janeiro de 2019, conforme aditado de tempos em tempos, o qual se encontra arquivado na sede da Sociedade.” **Oitavo.** Neste ato, ainda, os sócios-quotistas autorizam os administradores da Sociedade a tomarem todas as medidas e praticarem todos os atos, registros e averbações necessários para a implementação da incorporação da Incorporada e a transferência de seu acervo líquido para a Sociedade, observando as disposições legais aplicáveis, bem como ratificam todos os atos praticados até a presente data para esse fim. **Nono.** Os sócios resolvem destituir o Sr. **Ricardo Mitsuki Kawahara**, brasileiro, solteiro, nascido em 26/12/1985, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 38.792.254-4, emitida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.635.459-57, residente e domiciliado na Rua Clodomiro Amazonas nº 506, apto. 81, Vila Nova Conceição, na cidade e estado de São Paulo, CEP 04537-001, do cargo de administrador da Sociedade, passando a Cláusula 4.1 do Contrato social da Sociedade a vigorar com a seguinte redação: “4.1. A Sociedade será representada sempre em conjunto de 2 (dois) administradores, obedecendo às seguintes regras: (a) 2 (dois) Administradores Classe A em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, terão poderes para representar a Sociedade de maneira ilimitada, observado apenas o quanto disposto na Cláusula 4.2, abaixo; (b) qualquer Administrador Classe A em conjunto com qualquer Administrador Classe B terão poderes para representar a Sociedade em contratos e documentos em geral com valores limitados a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); (c) 2 (dois) Administradores Classe B em conjunto, independentemente da ordem de nomeação, terão poderes para representar a Sociedade em contratos e documentos em geral com valores limitados a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); (d) os “Administradores Classe A” serão os sócios **Carlos Leonhard da Rocha Woelz**, **João Carlos Távora Pinho** e **Hegler José Horta Barbosa Filho**, todos já qualificados no preâmbulo; (e) os “Administradores Classe B” serão os sócios **Shindi Kadobayashi Junior**, **Nuno Guimarães Sampaio**, **Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi**, **Tulio de Carvalho Pinto Bueno**, **Bruno Sousa Mauad**, **Vinicius Ajuz Rezende**, e **Christiano Chaccor Chadad**, todos já qualificados no preâmbulo; (f) os “Administradores Classe C” serão: **Alfredo Binnie**, **Marcio Filgueiras Pernanchini**, **Otávio Menezes Dame**, **Daniel Almeida Costa Correa**, **Luiz Eduardo Martins Bergmann**, **Frederic Campos Brown**, **Rafael Paiva Poppe Do Valle**, **Yuri Tobias Araki** e **Felipe Balassiano**, todos já qualificados no preâmbulo; e (g) os Administradores permanecerão em seus cargos por tempo indeterminado, até que sócios, nos termos da legislação em vigor, os destituam ou apresentem sua renúncia.” **Décimo.** Em decorrência das deliberações acima, os sócios-quotistas resolvem promover o ajuste e a consolidação do Contrato Social da Sociedade, cuja redação, na íntegra, foi levada a registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com este Instrumento Particular de Alteração Contratual. **Assim Sendo**, por estarem justos e contratados, os sócios da Sociedade assinam o presente instrumento em 1 (uma) via eletrônica, São Paulo/SP, 31 de janeiro de 2026. Sócios: **Carlos Leonhard da Rocha Woelz** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **João Carlos Távora Pinho** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Hegler José Horta Barbosa Filho** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Bruno Sousa Mauad** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Nuno Guimarães Sampaio** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Vinicius Ajuz Rezende** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Shindi Kadobayashi Junior** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Alfredo Binnie** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Tulio de Carvalho Pinto Bueno** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Christiano Chaccor Chadad** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Daniel Almeida Costa Correa** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Felipe Balassiano** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Marcio Filgueiras Pernanchini** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Otávio Menezes Dame** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Rafael Paiva Poppe do Vale** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Luiz Eduardo Martins Bergmann** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Frederic Campos Brown** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Yuri Tobias Araki** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Daniel Dupont Ribeiro** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **José Henrique da Mata** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Bruno Carvalho Cordeiro** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Marcos de Castro Lopez** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Tomer Chor** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **Kapex Holding Ltda.** p.p. Rodrigo Muniz Ferreira Cavenaghi; **BTG Pactual Strategic Partners II S.A.** p.p. Felipe Andreu Silva, p.p. Felipe Nutti Giannattasio. Testemunha: Nome: Claudia Campora Saban CPF/MF: 118.211.297-84; Nome: Kaue Mamed CPF/MF: 464.576.768-20. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 86.671/26-1 em 05/03/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA
MERCANTIL

São Paulo



PUBLICIDADE LEGAL

CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A.																
CNPJ nº 30.498.377/0001-83																
As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida. A versão completa junto com as Notas Explicativas estão disponíveis na sede da Companhia																
Relatório da Administração																
Senhores acionistas, Em atendimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas das respectivas notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. A CSD Central de Serviços de Registro e Depósito aos Mercados Financeiro e de Capitais S.A. ("CSD BR" ou "Companhia") é uma instituição operadora de sistema financeiro ("IOSMF"), aprovada pelo Banco Central do Brasil ("BCB"), pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e pela Superintendência de Seguros Privados ("SUSEP") desde 2020. Nesse contexto, a Companhia atua como registradora de ativos financeiros, valores mobiliários e apólices de seguros, além de exercer as funções de depositária central, aprovada pelo BCB e pela CVM, e de sistema de liquidação, autorizado pelo BCB. Com elevada capacidade de processamento e alto grau de automação, a CSD BR emprega tecnologias avançadas para assegurar segurança, flexibilidade, transparência e eficiência aos mercados financeiro e de capitais. Contexto estratégico e visão de longo prazo: A estratégia de longo prazo da CSD BR está fundamentada na construção de uma infraestrutura regulada, escalável e resiliente de negociação e pós-negociação, voltada à ampliação do acesso ao mercado e à melhoria da eficiência sistêmica. A Companhia busca contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro por meio da redução estrutural de custos de transação, do fortalecimento da segurança operacional, da elevação dos padrões de governança e do estrito alinhamento regulatório. Nesse contexto, o exercício de 2025 representou um período relevante de consolidação institucional e operacional, marcado pela transição das fases de desenvolvimento (<i>build</i>) para operação plena de componentes centrais da infraestrutura da Companhia. Principais realizações em 2025: O exercício de 2025 foi caracterizado por elevada complexidade operacional, regulatória e institucional. Mais do que resultados financeiros de curto prazo, o período foi dedicado à execução estrutural e ao fortalecimento das bases operacionais e de governança da Companhia. Dentre os principais marcos alcançados ao longo do exercício, destacam-se: • Início das operações como Depositária Central (CSD) e Sistema de Liquidação (SSS); • Consolidação e expansão das atividades de <i>Trade Repository (TR)</i> ; • Crescimento significativo da base de clientes, com praticamente a duplicação do número de participantes, incluindo			três processos completos de portabilidade a partir do operador incumbente; • Alcance de aproximadamente R\$ 13 trilhões em saldos registrados na plataforma; • Superação da marca de 1.500 fundos registrados; • Conquista de participação de mercado aproximada de 31% em <i>swaps</i> , 6% em CDBs e 5% em NDFs; • Lançamento de novos produtos e funcionalidades nos segmentos de crédito, renda fixa, derivativos, seguros e componentes estruturais para ambientes de negociação; • Reforço substancial das funções de controle, com a incorporação de lideranças seniores e o fortalecimento das áreas de Auditoria Interna, Riscos, Controles Internos e Governança, Riscos e Compliance (GRC), evidenciando a maturação institucional da Companhia; • Atuação relevante em iniciativas setoriais de cibersegurança coordenadas pelo Banco Central do Brasil; • Avanços na agenda de interoperabilidade e no alinhamento regulatório aplicável; • Atuação conjunta com a ANCORD no apoio às etapas iniciais de um arcabouço de cooperação entre entidades autorreguladoras; • Entrada de novos acionistas estratégicos, como UBS, Citi e Morgan Stanley, além da manutenção do apoio dos acionistas históricos. Do ponto de vista operacional, a plataforma manteve disponibilidade de 100% , níveis de serviço superiores às metas estabelecidas e elevados índices de satisfação dos clientes, reforçando a estabilidade, a escalabilidade e a confiabilidade da infraestrutura oferecida. Desempenho financeiro: Sob a ótica financeira, o crescimento das receitas em 2025 ocorreu em ritmo inferior ao originalmente projetado, refletindo principalmente fatores de temporização relacionados ao ambiente regulatório e à dinâmica de implementação de projetos ao longo do exercício. Como consequência, parte da conversão de receitas originalmente prevista para 2025 foi postergada para 2026. Ressalta-se, contudo, que o pipeline comercial permaneceu íntegro, o engajamento dos clientes continuou elevado e os fundamentos de demanda não se alteraram. A Companhia manteve disciplina na gestão de custos e encerrou o exercício com posição robusta de caixa e patrimônio líquido, plenamente suficiente para financiar as próximas fases do plano estratégico. Ambiente de mercado e posicionamento competitivo: O mercado financeiro brasileiro segue em processo de evolução rumo a uma estrutura mais dinâmica e competitiva. Desenvolvidos regulatórios e discussões sobre interoperabilidade vêm gradualmente endereçando barreiras estruturais históricas. Nesse cenário, a CSD BR consolida seu posicionamento													
										como uma infraestrutura neutra e regulada , competindo com base em eficiência operacional, resiliência, transparência e qualidade dos serviços. Esse posicionamento permite à Companhia atuar não apenas como prestadora de serviços, mas também como camada habilitadora para o desenvolvimento do mercado, incluindo parcerias com novos entrantes e plataformas que demandam capacidades robustas de TR, CSD e SSS. Perspectivas: A Companhia ingressa em 2026 com: • Plataforma central plenamente operacional; • Base recorrente de receitas mais robusta em comparação ao início de 2025; • Carteira relevante de projetos cuja execução foi postergada por fatores externos e que retomam seu curso; • Prioridades estratégicas claras, suportadas por governança de execução disciplinada. O planejamento para 2026 foi elaborado com premissas conservadoras e baseadas em probabilidades, priorizando visibilidade e capacidade de execução, considerando principalmente clientes com alto grau de prontidão operacional, crescimento indexado à inflação sobre receitas recorrentes existentes e produtos já aprovados e comercializados. Adicionalmente, os primeiros indicadores operacionais de 2026 já demonstram tração relevante, com aumento dos volumes de liquidação, que evoluíram de aproximadamente R\$ 500 milhões em dezembro de 2025 para R\$ 12,3 bilhões acumulado em janeiro de 2026, reforçando a confiança na escalabilidade e na relevância operacional da plataforma. Considerações finais: A ambição de longo prazo da CSD BR permanece inalterada: consolidar-se como a infraestrutura de referência de negociação e pós-negociação do mercado de capitais brasileiro, combinando alinhamento regulatório, eficiência em escala e posicionamento neutro que fomente acesso, inclusão e concorrência. Embora o exercício de 2025 tenha exigido ajustes de sequenciamento, ele fortaleceu de forma significativa as bases operacionais, financeiras e de governança da Companhia. A CSD BR inicia 2026 preparada para converter essa base em aceleração de execução e crescimento sustentável. A Administração da CSD BR aprovou as demonstrações financeiras aqui apresentadas no dia 13 de fevereiro de 2026. Aproveitamos essa mensagem para nos colocar à disposição para esclarecimentos e registrar nossos agradecimentos aos colaboradores, reguladores, acionistas e demais parceiros pelas orientações, trabalhos e demais iniciativas investidas juntas à CSD BR.						
Demonstração dos fluxos de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)																
Das atividades operacionais																
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social (15.295) (11.431)																
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:																
Depreciação do imobilizado 432 471																
Amortização do direito de uso – Imóveis 506 352																
Amortização do intangível 2.554 1.521																
Juros do arrendamento 210 176																
Provisão para distribuição de resultados 3.120 3.211																
Variações ativos e passivos																
Aplicações financeiras (31.297) (1.237)																
Clientes (1.802) (67)																
Créditos diversos 52 (130)																
Impostos a recuperar (7.522) (487)																
Fornecedores (442) 548																
Obrigações tributárias e trabalhistas 891 419																
Outras contas a pagar 602 258																
Imposto de renda e contribuição social pagos – (538)																
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais (48.618) (6.934)																
Fluxo de caixa das atividades de investimento																
Aquisição de Imobilizado (403) (628)																
Gastos com desenvolvimento e aquisição de intangíveis (9.154) (8.765)																
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento (9.557) (9.393)																
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos																
Pagamento de arrendamentos (431) (714)																
Aumento de capital, líquido dos custos de captação 78.863 –																
Fluxo de caixa decorrente de (aplicado nas) atividades de financiamentos 78.432 (714)																
Variação em caixa e equivalentes de caixa 20.257 (17.041)																
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício 162.133 179.174																
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício 182.390 162.133																
Variação em caixa e equivalentes de caixa 20.257 (17.041)																
MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO																
Edivar Vilela de Queiroz Filho Daniel Miranda José Alexandre Kirstein																
<i>Diretor Presidente</i> <i>Diretor Executivo</i> <i>Contador - CRC ISP 242.256/O-0</i>																
As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 e o relatório de revisão do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras intermediárias, acompanhadas das Notas Explicativas, estão disponíveis aos Srs. Acionistas na sede da Companhia. O referido relatório de revisão do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras intermediárias foi emitido em 20 de fevereiro de 2026, sem modificações.																

ABRAFIPA - Associação Brasileira das Empresas de Filtros, Purificadores, Bebedouros e Equipamentos para Tratamento de Água
CNPJ nº 04.263.771/0001-22
Edital de Convocação

O Presidente da ABRAFIPA - Associação Brasileira das Empresas de Filtros, Purificadores, Bebedouros e Equipamentos para Tratamento de Água, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15-d do Estatuto Social, **CONVOCA** todos os associados, quites com a tesouraria, para: Assembleia Geral Ordinária – AGO, quando serão tratados os seguintes assuntos: **1** – Aprovação das atividades e contas de 2025; **2** – Aprovação do orçamento para 2026; **3** – Atualização das tratativas com o Inmetro; **3.1.** – Revisão da Portaria 102/2022; **3.2.** – Certificação do Dispositivo de Melhoria; **3.3.** – Ensaios de proficiência laboratorial; **3.4.** – Consulta Pública – Comércio Eletrônico; **4.** – Reforma do Estatuto Social; **5.** – Reforma tributária; **6.** – Assuntos de interesse geral. Será realizada no dia 31 de março de 2026, às 08:30hs. em 1ª convocação e às 09:00hs. em 2ª convocação com qualquer dos presentes, em formato virtual pela plataforma ZOOM, cujo link de acesso será disponibilizado oportunamente pelas vias virtuais (e-mail, WhatsApp). São Paulo, 12 de março de 2026. **Alexandre Augusto Domingues** – Diretor Presidente.

PG1 Empreendimento Hoteleiro SPE Ltda.
CNPJ/MF nº 14.744.868/0001-00 – NIRE 35.226.147.371
Extrato Ata de Reunião de Sócios

Data, Hora e Local: 28/02/2026, às 10 horas, na sede social, Rua Antônio Latorre 499, Vila Hortências, Jundiaí-SP, CEP 13209-400. **Convocação:** Dispensada, em vista da presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Presença:** Totalidade do capital social. **Mesa:** Guilherme Cassatella Paes Gregori – Presidente, Luciana Batista Esteves – Secretária. **Deliberações Aprovadas:** **1.** Redução do capital social, de R\$ 1.250.000,00 para R\$ 10.000,00 redução, portanto, de R\$ 1.240.000,00, com o correspondente cancelamento de 1.240.000 quotas, na proporção de participação de cada sócio no capital social, sendo aprovada a redução do capital social, por ser considerado excessivo com relação ao seu objeto social, a ser restituído aos sócios, em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social; **2.** Autorizar a diretoria da Sociedade a providenciar a publicação da presente, bem como a assinar os documentos necessários. **Encerramento:** Nada mais. Jundiaí, 28/02/2026. **Sócios:** Paes & Gregori Ltda. por Guilherme Cassatella Paes Gregori; Guilherme Cassatella Paes Gregori; Eduardo Cassatella Paes Gregori e Iris Cassatella Paes.

comercial@datamercantil.com.br

Petróleo fecha com salto 9% com novas ameaças do Irã à navegação no Estreito de Ormuz

O petróleo disparou 9% nesta quinta-feira, 12, à medida que crescem as tensões acerca da navegabilidade no Estreito de Ormuz, uma das principais rotas globais de escoamento da commodity. O novo líder supremo do Irã, Mojtaba Khamenei, afirmou nesta quinta que o trecho deve permanecer fechado e prometeu “vingança” pelas mortes iranianas na guerra com os Estados Unidos. Negociado na New York Mercantile Exchange (Nymex), o petróleo WTI para abril fechou em alta de 9,74% (US\$ 8,48), a US\$ 95,73 o barril. Já o Brent para maio subiu 9,21% (US\$ 8,48), a US\$ 100,46 o barril, negociado na Intercontinental Exchange de Londres (ICE). O petróleo atingiu a marca-chave de US\$ 100 por barril na madrugada, em meio a ataques iranianos a refinarias no Iraque. Outro impulso nos preços da commodity foram as declarações de Mojtaba Khamenei, o novo líder supremo do Irã, sobre o fechamento do Estreito de Ormuz e a ameaça de abrir novas frentes na guerra contra os EUA caso o conflito no Oriente Médio continue.

Isto é Dinheiro



NEGÓCIOS

Odebrecht Engenharia encerra recuperação judicial bilionária; veja obras atuais



O processo de recuperação judicial da Odebrecht Engenharia e Construção foi oficialmente encerrado na quarta-feira, 11, pelo juiz Paulo Furtado de Oliveira Filho, da 2ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais da Justiça de São Paulo.

O pedido de recuperação judicial foi feito em 2024 pelo grupo, e a dívida declarada na época foi de R\$ 4,6 bilhões, sendo o principal credor o banco BTG. O pedido foi aceito meses depois, em fevereiro de 2025.

A decisão do juiz Oliveira Filho aponta que o encerramento pode ser decretado

uma vez que foram cumpridas todas as obrigações previstas no plano de recuperação judicial e pela “implementação integral das condições estabelecidas tanto no plano quanto no instrumento de financiamento”.

Entre as grandes obras de infraestrutura sob responsabilidade da Odebrecht Engenharia, estão:

Trechos 1 (entregue) e 2 (em execução) do Rodoanel Norte, que conecta as rodovias Presidente Dutra e Fernão Dias; obra do governo de SP concedida à Via Appia e executada pela Odebrecht e Renea;

Estação Gávea do metrô do Rio de Janeiro: obra do MetrôRio executada pela Odebrecht em parceria com a Carioca;

Expansão da Linha 1 do metrô de Salvador: obra do governo da BA em parceria com a Álya e MPE;

Unidade de Hidrotratamento de Nafta (UHDT-N) da Refinaria Abreu e Lima (RNEST): obra da Petrobras executada pela Tenenge;

Novas unidades no Complexo de Energias Boaventura: projeto da Petrobras executado pela Tenenge em parceria com EGTC e Mota-Engil.

Isto é Dinheiro

Santander usa agente de IA para comprar chocolate em teste com Visa no Brasil

O Santander afirma ter concluído suas primeiras transações com agente de inteligência artificial em cinco países da América Latina. O processo foi feito por meio do Visa Intelligent Commerce, a plataforma da bandeira multinacional que viabiliza o chamado “comércio agêntico”.

No Brasil, o procedimento resultou na compra de chocolates. Com uma autorização prévia, o sistema habilita o cartão a processar pagamentos em nome do cliente. Em um exemplo hipotético prático, o usuário pode pedir que a ferramen-

ta compre passagens aéreas para determinado destino a partir de certo preço.

Mais cedo, a Visa havia revelado que conduziu uma transação semelhante em parceria com o Banco do Brasil, a primeira feita em solo brasileiro.

No caso do Santander, o experimento prático foi feito também em outros quatro mercados latino-americanos (Argentina, Chile, México e Uruguai), pela infraestrutura da matriz do banco espanhol, de acordo com a bandeira.

Isto é Dinheiro



Casas Bahia tem prejuízo de R\$ 1,5 bi no 4º tri e fala em ‘ventos potenciais favoráveis’ em 2026



A Casas Bahia teve prejuízo líquido de R\$1,529 bilhão no quarto trimestre, refletindo principalmente uma provisão de Imposto de Renda diferido de R\$1,45 bilhão, em período também marcado por forte queda no endividamento e expansão de receitas e margens.

O diretor financeiro da varejista, Elcio Ito, afirmou que a provisão ocorreu após a companhia realizar testes de estresse, dado o contexto geopolítico e os potenciais riscos para a inflação e as taxas de juros, entre outras variáveis macroeconômicas.

Após os testes, “por prudência e conservadorismo”, a empresa decidiu fazer a provisão, afirmou

à Reuters, ressaltando que a provisão não tem efeito caixa e econômico, e que se trata de uma ação mirando um cenário de estresse, de quadro macroeconômico mais adverso.

Excluindo essa provisão, a Casas Bahia teve prejuízo de R\$ 79 milhões, após uma perda de R\$452 milhões um ano antes, com o balanço ainda mostrando despesas com vendas, gerais e administrativas da ordem de R\$1,9 bilhão (+0,4%) e um resultado financeiro negativo de R\$557 milhões no período.

A despesa financeira, porém, caiu ante os mesmos meses de 2024 (-R\$921 milhões), em trimestre marcado pela finalização da reestruturação no perfil de

endividamento da companhia no final de 2025, que fez a dívida líquida ajustada cair a R\$1,13 bilhão, de R\$4,48 bilhões no trimestre anterior.

A alavancagem medida pela dívida líquida em relação ao Ebitda ajustado passou para 0,4 vez, de 1,9 vez no terceiro trimestre.

“Tivemos uma redução de 75% da dívida líquida entre o terceiro e o quarto trimestres...foi um passo absolutamente fundamental e decisivo para colocar a companhia em um novo balanço daqui para frente”, afirmou Ito, ressaltando também “consistência de entrega de resultados operacionais”.

Reuters